



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A Nº 215, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os dispostos nos artigos 80, 172, 207 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 13722/2019;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o (a) servidor (a) Shirley Rosangela Prado de Carvalho, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 079.717.607-10, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerencia de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 08 de agosto de 2019.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA